

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E INSUMOS FARMACÊUTICOS – VOL. II - DE “E” A “L”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA - ICISMEP E A EMPRESA SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, n.º 515, Bairro Residencial Park, no Município de Extrema- MG, CEP: 37.640-000, Fone (35) 3435-7750, e-mail licitacao4.mg@somahospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.927.876/0001-67, Inscrição Estadual n.º 001698647.00-45, neste ato representado por seu procurador Sr. Lázaro Calebe Nery do Carmo, inscrito no CPF sob o nº 216.831.108-03 e portador da Carteira de Identidade nº 41495867-6, expedida pela SSP/SP, considerando os documentos constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 134/2024**, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro no valor do item nº 13, constante na ARP nº 528/2024, conforme decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 22 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Em virtude do disposto na cláusula anterior, o novo valor unitário do item nº 13 passa a ser de R\$ 7,00 (sete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO VALOR UNITÁRIO
13	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 0,25ML	R\$ 7,00

O presente termo aditivo não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 04 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TAMARA
REGIANE
ALVES CECILIO

Assinado de forma digital por TAMARA REGIANE ALVES CECILIO
Dados: 2025.01.09 10:07:10 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da assinatura digital.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:05550688
620

Assinado de forma digital por EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL:05550688620
Dados: 2025.01.09 10:34:47 -03'00'

EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

Lazaro
Calebe Nery
do Carmo

Assinado de forma digital por Lazaro Calebe Nery do Carmo
Dados: 2025.01.07 17:30:06 -03'00'

LÁZARO CALEBE NERY DO CARMO
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

 **LUIZA JANUZZI SANTANA RIBEIRO**
Data: 08/01/2025 08:34:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

CPF: _____

Documento assinado digitalmente

 **SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE**
Data: 08/01/2025 08:24:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

CPF: _____

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 144/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 108/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de aspersor costal motorizado. Itens arrematados pelo fornecedor Guarany Indústria e Comércio Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 61.089.835/0001-54. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 1.161.190,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil e cento e noventa reais). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 09 de janeiro de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 163/2024 - Dispensa de Licitação nº 29/2024. Considerando o termo de referência, as informações e as justificativas, a manifestação do setor de contabilidade, a manifestação do setor de controladoria, o parecer jurídico, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para aquisição de pneus novos para micro-ônibus. O fornecimento será realizado pela empresa Avante Pneus S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 20.442.768/0003-94. O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, prorrogável nos termos da Lei. O valor do Contrato é de R\$ 82.680 (oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais). A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II e § 2º do referido artigo da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.30.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de janeiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 120/2024. Ata de Registro de Preços nº 84/2024. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens nº 36, 37 e 41, contidos na ata de registro de preços em referência. Solicitante: Eco Plast Comércio Ltda. – CNPJ: 20.161.464/0001-97. Adendo à decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 120/2024. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 120/2024, visando à análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens nº 36, 37 e 41, contidos na ARP nº 84/2024; Considerando a decisão publicada no Órgão Oficial do Consócio ICISMEP em 6 de janeiro de 2025, que concedeu o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 36 e 41, conforme os valores apurados pelo setor de Contratos e Custos, assim como a liberação da empresa requerente para o fornecimento do item 37; Considerando a necessidade de complementar a decisão mencionada, para incluir as informações essenciais ao cumprimento integral do ato administrativo; Fica estabelecido que, quanto à liberação do fornecimento, esta não incluirá as autorizações de fornecimento emitidas antes de 16 de agosto de 2024. Ratificam-se as demais disposições desta decisão, permanecendo inalterados os dispositivos não afetados pelo presente adendo. São Joaquim de Bicas/MG, 10 de janeiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Termo de Cancelamento do item nº 19 constante na Ata de Registro de Preços nº 340/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 03/2024, Pregão Eletrônico nº 03/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos. O instrumento formaliza o cancelamento do preço registrado para o item nº 19, constante na Ata de Registro de Preços nº 340/2024, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 140/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 13 de dezembro de 2024. Empresa contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes não Consorciados, com vigência a partir de janeiro de 2025, motivada pela solicitação de Mário Campos em alteração que se refere à sua própria tabela, devidamente analisada e aprovada pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TPS. O documento na íntegra encontra-se

na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. o Consórcio ICISMEP e a empresa Localiza Veículos Especiais S/A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, celebram o contrato nº 43/2024. Processo nº 155/2024, Inexigibilidade nº 06/2024. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 531, Centro, Igarapé/MG, destinado ao anexo administrativo à sede do Consórcio ICISMEP, para atendimento da Deliberação nº 4.799, de 17 de julho de 2024. Vigência: 12 meses, a contar de 07/01/2024. Valor total: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e nº 3.3.90.39.00.1.02.00.10.304.0002.2.0040. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de Gestor e Fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como fiscal do Contrato nº 43/2024, decorrente do Processo nº 155/2024 Inexigibilidade nº 06/2024, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 531, Centro, Igarapé/MG, destinado ao anexo administrativo à sede do Consórcio ICISMEP, para atendimento da Deliberação nº 4.799, de 17 de julho de 2024. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 25/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 161/2023, Pregão Eletrônico nº 120/2023, Processo Administrativo nº 149/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - VOL. II - de D a F. O instrumento formaliza a alteração do valor registrado para o item 20, em razão do deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme decisão publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 30 de dezembro de 2024. Empresa contratada: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 112/2023, Concorrência nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais (...) O instrumento formaliza a inclusão no Contrato da filial da Contratada inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0031-13 e localizada em São Joaquim de Bicas. Empresa contratada: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 528/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 35/2024, Pregão Eletrônico nº 27/2024, Processo Administrativo nº 134/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos – VOL. II - de “E” A “L”. O instrumento formaliza o reequilíbrio econômico-financeiro no valor do item nº 13, constante na ARP

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA
MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:1027702
3688

Assinado de forma digital
por CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:10277023688
Dados: 2025.01.10
16:36:00 -03'00'

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br